

ATA
438ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 05 de maio de 2020 foi realizada, via remota, pelo programa Skype, das 10h00 às 12h31, a 438ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Wellington José Lourenço de Abreu – Presidente do Conselho
- Solisângela Rocha dos Montes – Vice-Presidente do Conselho
- Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular
- Erica Bordinhão Lewis - Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão – Conselheira Titular
- Iariadney Alves da Silva – Conselheira Titular
- Rita de Cassia Fernandes de Andrade – Conselheira Titular

A assessoria foi realizada pela Secretária Executiva, Joana Macedo.

Ao verificar o quórum mínimo necessário à abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, às 10h06, deu início à reunião extraordinária com os seguintes assuntos:

EXPEDIENTES

10:15 – Informes

- o Grupo de Trabalho - Eleições 2020 CRCs
- o Grupo de Trabalho - Planos de Leis
- o Consulta Pública - Informações
- o Carta da Frente Unificada
- o Criar uma identidade visual para o CCDF 2020
- o Bolsas 2020 de Capacitação Artísticas e Em Gestão Cultural, Artística e Financeira enviada por R.C.Ballerini.

ORDEM DO DIA

10h30 - Novos Editais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

11h40 - CCDF na estrutura Administrativa da SECEC

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, iniciou as atividades felicitando a exibição da Reunião aberta ao público através do canal do Youtube e agradeceu à Secretaria Executiva Joana Macedo pela criação do canal e ao Produtor Lucas Rafael pela disposição, orientação e ajuda para que essa ação fosse concretizada.

O Conselheiro Wellington informou que o Grupo de Trabalho sobre as eleições dos Conselhos Regionais de Cultura encontra-se suspenso devido a dedicação integral às análises dos projetos do Edital FAC - Apresentações On-line pelos Conselheiros. Foi complementado pela Conselheira Elizabeth Fernandes que o Grupo de Trabalho sobre os Planos de Leis também não se reuniu pelo mesmo motivo e que a Conselheira Rita Andrade teria atualizações sobre o tema. A Conselheira Rita informou sobre a realização de uma web-conferência organizada pela Comissão de Cultura da Câmara Federal, com aproximadamente 250 pessoas, com a participação de Secretarias Estaduais, Municipais, Conselheiros e representantes de diversas regiões e segmentos culturais. Explanou sobre a proposta apresentada pela Deputada Jandira Feghali pela união de todos os Planos de Leis propostos na Casa em um só, onde concentre todas as reivindicações do Setor Cultural para maior agilidade na tramitação. Acrescentou que naquele mesmo instante houve um contato com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, formalizando assim a criação da chamada “PL Emergencial da Cultura”, a qual propõe que, além do alcance à toda cadeia de trabalhadores da cultura, ela se estenda por mais tempo que os primeiros meses previstos diante da pandemia pelo COVID-19, uma vez que o setor foi o primeiro a ser paralisado e provavelmente será o último a retomar as atividades.

O Presidente do CCDF solicitou atualizações sobre a consulta pública referente ao artigo 65 §5 da LOC à Conselheira Fernanda Adão, que informou sobre as 12 manifestações qualificadas da Sociedade Civil até então, que trarão ao Conselho um profundo trabalho de análise para chegarem num consenso sobre as propostas apresentadas.

Quanto a Carta da Frente Unificada, o Conselheiro Wellington informou que as demandas solicitadas já haviam sido encaminhadas ao Secretário de Cultura em um outro momento no mês de março/2020. A Conselheira Rita esclareceu que a Carta foi direcionada ao CCDF no intuito de fortalecer o Conselho no movimento cultural através de uma interseção aproximada entre as duas instâncias. Foi retificado pela Conselheira Fernanda Adão a importância dos tópicos apresentados pela Carta, tanto à integração dos movimentos culturais junto ao CCDF quanto o respaldo que a ação traz para o mesmo dentro da SECEC, assim como a disponibilização dos saldos e indicadores do FAC à sociedade no sítio oficial da Secretaria. O Conselheiro Wellington complementou que ao solicitar dados e ações de acesso à informação ao Subsecretário João Moro, foi avisado que um documento oficial comunicando a sociedade será publicado em breve contendo todos esses itens.

A Conselheira Fernanda Adão reforçou a necessidade do acesso prévio do CCDF aos editais encaminhados, publicados e previstos. Reforçou também que o Conselho já levantou pontos considerados importantes que precisam ser adequados e lembrou que segundo a Conselheira Elisabeth Fernandes seriam atendidos no próximo bloco.

No que se refere a Carta enviada pelo Sr. R.C Ballerini, Conselheira Érica Lewis expôs que algumas propostas apresentadas não competem à Secretaria determinar, como cargas horárias mínimas ou máximas por cursos, mas sim o valor. Quanto os demais pedidos, ela acredita ser viável o atendimento pela Secretaria de Cultura. Informou que por conta do cancelamento de diversos eventos internacionais, o Edital Conexão Negócios encontra-se na fase de rescisão contratual e espera em breve estar com link ativo para todos que se inscreveram.

Com relação a nova identidade visual, foi deliberado pela a criação de um briefing pelos Conselheiros para ser encaminhado à Assessoria de Comunicação, baseado nas propostas já apresentadas ao Conselho via whatsapp.

Houve a congratulação por todos, especialmente pela Conselheira Fernanda Adão e Solisângela Montes à Região Administrativa do Guará pelo seu aniversário.

Foi sugerido pelo Presidente Wellington e acatado pelo Pleno como ponto de pauta a solicitação de licença do Conselheiro Divino Gomes Dias nesse momento de Pandemia pela expressa dificuldade de compreender e manusear os aplicativos necessários de participação.

Licença ao Conselheiro Divino Gomes

A Conselheira Fernanda Adão demonstrou-se a favor da licença ao Conselheiro Divino Gomes diante da dificuldade exposta por ele de manuseio às tecnologias utilizadas para as Reuniões remotas do Conselho. A Conselheira Iariadney Alves questionou se houve alguma solicitação de apoio por parte do Conselheiro ou não, e a necessidade da redistribuição urgente dos projetos inscritos no Edital Apresentações On-line que seriam analisados por ele.

A Conselheira Rita reforçou a necessidade da solicitação formalizada pelo Conselheiro sobre o que está acontecendo uma vez que não há perspectiva de término da quarentena. Explanou que por ser a primeira suplente, compreende que os projetos deveriam ser encaminhados a ela já que seria ela a titular em sua ausência. A Conselheira Solisângela Montes apoiou o posicionamento da Conselheira Rita para as análises dos projetos.

Foi deliberado pelo Pleno que o Conselheiro Divino Gomes Dias faça um requerimento formal de licença ao Conselho de Cultura, para então a Conselheira Rita assumir a titularidade enquanto ele estiver ausente.

Novos Editais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Diante das atuais demandas de análises dos projetos pelo Conselho, o Conselheiro Wellington explanou sobre a importância dessa pauta acerca da cooperação nos próximos editais a serem lançados até o dia 31 de agosto de 2020. Acentuou que as sugestões do CCDF sejam acatadas, principalmente no tocante à acessibilidade de pessoas surdas e cegas, e que as adequações já sugeridas para minuta padrão sejam submetidas à PGDF o mais rápido possível, garantindo assim uma passagem ágil dos editais pelo CCDF uma vez que parte do processo já estaria encaminhado. A Conselheira Fernanda Adão complementou a fala informando que todas as pessoas com qualquer tipo de deficiência têm direitos aos financiamentos de cultura previstos na LOC.

A Conselheira Solisângela Montes relatou que após uma análise conjunta com a Conselheira Fernanda Adão foi constatado que nos Editais lançados há uma diferença exorbitante entre valorização da escrita técnica do projeto e a sua real representatividade local. Informou que essas inquietudes foram apresentadas ao Secretário Bartolomeu Rodrigues, que garantiu que nenhuma minuta padrão será lançada no formato atual, que todas

as considerações do Conselho de Cultura serão levadas tecnicamente a sério e nenhuma minuta terá continuidade sem as análises prévias do CCDF. A Conselheira ressaltou que no formato antigo há apenas um Edital já aprovado a ser lançado (Premiação) e devido a urgência da atual situação não seria possível adiá-lo.

A Conselheira Fernanda anunciou que ainda há muito a ser acrescentado nos Editais. Destacou a necessidade de uma organização didática, uma padronização nas análises dos projetos, além da automatização dos formulários para ampliar a possibilidade de comparação dos dados no decorrer do processo, o que resultaria numa compreensão mais ampla de cada região. Solicitou também que fosse incluído como ponto de pauta, passado esse período de exceção das análises dos projetos nos Editais do FAC e da conclusão do processo eleitoral para recomposição dos CRCs, que seja pensado a recomposição das instâncias de participação base do SAC, como os Colegiados Setoriais. A Conselheira Iariadney Alves lembrou que a proposta da reativação dessas instâncias já foi deliberada pelo Pleno e as retomadas das ações se darão assim que os CRCs estiverem recompostos, inclusive no intuito para a realização da Conferência de Cultura Distrital com foco no Plano Nacional.

Ao responder uma pergunta feita pelo chat do canal youtube por Neide Nobre, representante da comunidade civil, se para ser conselheiro de cultura era pré-requisito ser analista de projetos ou se tiveram capacitação para isso, o Conselheiro Wellington informou que estão recebendo com assessoria 24 horas da SUFIC, aprendendo e aplicando o passo a passo para as análises. A Conselheira Elisabeth Fernandes complementou que além apresentarem condições expressas em seus currículos, os conselheiros foram capacitados para análise dos projetos e estão contando com assessoria da SECEC.

CCDF na estrutura Administrativa da SECEC

O Presidente, Sr. Wellington Abreu, iniciou a fala lembrando que ao final de uma consulta prévia junto a AJL, para buscar esclarecimentos sobre a LOC e as atribuições do CCDF, advogada Laiza naquele momento havia se disposto a construir um arrazoado que justificasse juridicamente o retorno do CCDF ao quadro administrativo da SECEC. Informou que ao acessá-la sobre tal feito foi informado que ela avaliaria a proposta a ser entregue pelo Conselho e não o contrário. O Conselheiro informou também sobre o recebimento de um despacho recente, num processo antigo de solicitação de retorno ao quadro administrativo,

onde informava que diante do atendimento no quesito de apoio administrativo ao CCDF, a SECEC não via a necessidade de re-inclusão emergencial do Conselho ao quadro. Reforçou também a urgência em resolver tal situação pois além do respaldo jurídico necessário para as ações do Conselho, a Promotora de Justiça Cíntia Costa da Silva questiona sobre o andamento do retorno à estrutura.

A Conselheira Fernanda Adão expressou sua incompreensão na dificuldade de retorno do Conselho de Cultura ao quadro administrativo uma vez que foi reconhecido o equívoco da sua retirada na estrutura da SECEC. A Conselheira Solisângela Montes comunicou que o Secretário de Cultura, ao realizar uma consulta informal à Casa Civil, foi informado que nenhuma Secretaria possui autorização para tal alteração estrutural no momento. A Conselheira complementou que o Secretário Bartolomeu Rodrigues está atuando internamente para o retorno do CCDF na estrutura e assim que obtiver a autorização os trâmites serão realizados.

Foi deliberado então pelo pleno a elaboração de um novo documento oficial ao Secretário de Cultura, Bartolomeu Rodrigues, reforçando mais uma vez o pedido de retorno do CCDF ao quadro administrativo para que tão logo acabe esse cenário do COVID-19, a estrutura formal da SECEC seja atualizada com o incorporamento do CCDF no organograma, juntamente com um convite para uma reunião com Conselho para deliberações.

A Conselheira Rita ressaltou a necessidade de ocupação da cadeira vaga pelo ex-conselheiro Pedro Paulo que ainda não foi concretizada.

Atendendo a solicitação da Conselheira Fernanda Adão, foi apresentada aos Conselheiros a proposta para o formulário de inscrições dos candidatos para as eleições dos CRCs antes do encerramento da pauta.

A reunião encerrou-se às 12h31, ficando a atribuição de redação da ata para a assessora Joana Macedo. Esta ata foi redigida e submetida à apreciação dos Conselheiros e Conselheiras no dia 12 de maio de 2020, aguardando manifestação de ajustes das Conselheiras e Conselheiros do CCDF no prazo máximo de 07 dias úteis.

Brasília, 12 de maio de 2020.

Conselho de Cultura do Distrito Federal - estavam presentes:

Wellington José Lourenço de Abreu

Solisângela Rochas dos Montes

Elizabeth Fernandes

Erica Bordinhão Lewis

Fernanda Barbosa Adão

Iariadney Alves da Silva

Rita de Cássia Fernandes de Andrade

Frente Unificada da Cultura do DF

Para o Conselho de Cultura do DF - CCDF

Estimados Senhores Conselheiros,

Desejando colaborar com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa para o melhor desenvolvimento da construção das políticas públicas, neste momento de anomalia frente à emergência que nos encontramos, nós, da **Frente Unificada de Cultura**, vimos por meio desta propor alguns temas que nos parecem necessários de serem tratados com total urgência.

Assim, pedimos a este Conselho, que nos representa, a mediação junto à Secretaria, para que as questões abaixo relacionadas nos sejam respondidas com a urgência que o momento requer:

1. Na primeira carta desta Frente para o atual Secretário Bartolomeu, solicitamos que o CCDF voltasse ao SAC DF. Gostaríamos de saber sobre as providências tomadas pela Secretaria quanto a essa questão.
2. Tendo em vista que, conforme a Lei Orgânica da Cultura, o primeiro bloco de editais de 2020 deve ser publicado até o próximo dia 30 de abril, com valores correspondentes a 50% do valor disponível para 2020 (R\$ 33.867.500,00), acrescidos de 100% do saldo remanescente apurado em exercícios anteriores (R\$ 69.455.942.23), gostaríamos de ter informações se os editais estão se encaminhando corretamente para que a lei seja cumprida.
3. Aproveitamos para questionar se houve algum encaminhamento das sugestões propostas em outra carta enviada por esta Frente, na qual propomos um novo edital de caráter emergencial, através do mecanismo de bolsas e/ou prêmios, visando socorrer ao setor cultural em função da crise atual.

Reiterando nosso apoio ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, agradecemos antecipadamente as medidas a serem tomadas para que as reivindicações dos artistas, produtores e técnicos reunidos na Frente de Unificada de Cultura sejam consideradas.

Atenciosamente,

Frente Unificada da Cultura do DF
Brasília, 20 de abril de 2020

PROPOSTA:

BOLSAS 2020 DE CAPACITAÇÃO ARTÍSTICAS E EM GESTÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E FINANCEIRA

introdução

Trata-se de uma bolsa a ser paga aos entes e agentes culturais do Distrito Federal através do programa Conexão Cultura DF, que no momento encontra-se temporariamente paralisado devido à crise sanitária causada pela pandemia de coronavírus. Considerando a necessidade de isolamento domiciliar a que estamos submetidos, em sintonia com recomendações científicas e sanitárias internacionais, o momento é muito propício para a participação em processos educacionais à distância, uma vez que a maioria das pessoas, confinadas em casa, têm tempo disponível e poucos compromissos profissionais na agenda.

Os proponentes à bolsa poderão escolher um curso ou um conjunto de cursos à distância, sejam eles gratuitos ou pagos, com carga horária mínima de 50 horas-aula. Não haverá máximo de horas-aula, porém a bolsa apenas poderá subsidiar um total de 250 horas-aula. As solicitações deverão ser individuais, e os contemplados receberão uma bolsa de participação de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora-aula, além do valor relativo ao pagamento dos cursos, em caso de cursos pagos. O valor-limite para cada bolsa é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), incluídos a ajuda de custo e o pagamento dos cursos.

O beneficiário das bolsas deverá apresentar, ao final, um relatório de conteúdo proporcional à carga horária do(s) curso(s) (sugestão de mínimo de 30 caracteres por hora-aula), além de realizar uma contrapartida correspondente ao compartilhamento social dos saberes adquiridos. Esta contrapartida deverá ser também online, em caso de permanência das recomendações internacionais de isolamento social. Em caso de eventual melhoria indiscutível das condições sanitárias, o compartilhamento dos saberes poderá ocorrer de forma presencial.

Considerando a atual paralisação do programa Conexão Cultura DF por tempo indeterminado devido à pandemia, **sugere-se que o valor total do orçamento 2020 deste programa seja direcionado a este programa de bolsas ainda no mês de maio**, adicionando um segundo aporte de mais R\$ 5 milhões de reais no mês de agosto, e mais R\$ 5 milhões no mês de outubro, totalizando um aporte de cerca **R\$ 15 milhões de reais** na qualificação da comunidade cultural do Distrito Federal.

Por último, considero importante informar que esta proposta não foi submetida a nenhum coletivo, nenhuma plenária, nenhum movimento. É uma iniciativa individual de um experiente agente e gestor cultural da cidade, no sentido de simultaneamente proporcionar um salto de qualidade na realidade cultural do DF devido ao montante empregado em qualificação de cerca de 1500 a 2000 agentes culturais, além de proporcionar uma recompensa financeira imediata a todos os agentes que se propuserem fazer parte desse esforço coletivo em educação profissional, sem precisar abrir mão do isolamento social.

resumo das informações

a) Bolsas de estudo online para fomentar a qualificação do setor cultural e artístico durante a crise do coronavírus, consistente na participação dos beneficiários em um curso ou conjunto de cursos online com carga horária mínima de 50 horas e um máximo fomentado de 250 horas, gratuitos ou pagos. Isso significa que poderão ser realizados cursos ou conjuntos de cursos com carga horária superior a 250 horas, **porém o aporte destinado a cada beneficiário, por este programa, será relativo a apenas 250 horas.**

b) Cada beneficiário receberá o valor de R\$ 40 por hora-aula até um limite de R\$ 10mil, a título de fomento à capacitação, além de receber o valor correspondente ao pagamento do curso, devendo comprovar o pagamento de forma simplificada na prestação de informações. O valor-limite total por beneficiário é R\$ 15.000,00. Como trata-se de Bolsa de Estudo, não são aplicáveis impostos, taxas ou qualquer tipo de recolhimento, não sendo necessária emissão de nota fiscal ou recibo. O valor correspondente ao somatório de horas-aula e custo dos cursos será depositado integralmente, em única parcela antecipada, **na conta-corrente pessoal indicada pelo beneficiário, em qualquer instituição bancária, incluindo os chamados “bancos digitais”.**

c) Serão aceitas inscrições de quaisquer cursos ou conjuntos de cursos de conteúdo artístico, cultural, técnico, tecnológico, econômico, financeiro, de gestão ou de produção, desde que relacionados à realidade cultural, ou cursos de organização, psicologia, gestão de pessoas, gestão de equipes, economia e finanças, desde que combinados com cursos atinentes à realidade cultural em uma porcentagem de horas-aula não superior a 50%. Não há carga horária mínima para cada curso, desde que o conjunto de cursos realizados por cada beneficiário componha o mínimo de 50 horas-aula. Não há necessidade de que o conjunto de cursos tenha uma temática comum ou sejam complementares.

d) O formulário de inscrição deverá ser simplificado, contendo apenas o conjunto de campos necessários à verificação dos dados pessoais (nome completo, CPF, CEAC, telefone, e-mail e endereço completo), além de um campo para descrição do curso ou conjunto de cursos pretendidos, incluindo links relativos aos cursos e justificativa da escolha, e um último campo para currículo resumido com até 1500 caracteres. As propostas poderão também ser inscritas através de arquivos de áudio, como forma de democratizar o acesso, incluindo proponentes com dificuldades de expressão escrita ou com acesso precário a computadores ou outros recursos tecnológicos.

e) Poderão ser aceitas inscrições de proponentes com o CEAC vencido, desde que seja apresentado comprovante de residência atualizado e em seu nome, nome do cônjuge ou nome dos pais (nesses dois casos, com declaração simples de um dos pais ou do cônjuge que ateste a situação). A apresentação deste documento terá efeito imediato de renovação de CEAC. Poderão ser aceitas inscrições de proponentes sem CEAC, desde que anexados ao sistema documentos que comprovem atuação ou estudos artísticos, técnicos ou de gestão/produção em atividades relacionadas à arte ou cultura, no âmbito do DF, por um período mínimo de 6 meses, acompanhado de prova de residência no DF nos últimos 2 anos (um atual e um de no mínimo 24 meses), ou declaração expressa de cumprimento a este requisito, sob pena de desclassificação em caso de perjúrio.

justificativa

O presente programa de Bolsas proposto neste documento tem o mérito de proporcionar um rápido socorro financeiro amplamente distribuído aos agentes culturais do DF, com capacidade de atender a categorias habitualmente excluídas das ações de fomento da SECEC-DF, ao mesmo tempo em que dá vazão à demanda por ocupação da categoria em tempos de cancelamentos de atividades e isolamento social, e ainda proporciona ampla capacitação em conteúdos culturais, artísticos e de gestão/produção – com grandes chances de significar a médio prazo um enorme salto de qualidade na realidade cultural do Distrito Federal e entorno.

É muito importante que este programa seja implementado de forma rápida e desburocratizada, com a simplificação proposta nos formulários de inscrição, aceitação de inscrições com gravações de áudio em substituição ao formulário em arquivo PDF, aceitação de inscrições de proponentes com CEAC vencido ou sem CEAC, desde que cumpridas as condições citadas no item “e” acima, e processo seletivo rápido e simplificado, de modo a reduzir a demora em concessão e efetivo pagamento das bolsas. Igualmente importante é uma alocação expressiva de recursos para que a abrangência do programa tenha uma incomparável amplitude – levando em conta que o Programa Conexão Cultura teve praticamente zero do seu orçamento de R\$ 5 milhões executado, e que está no momento paralisado devido à crise sanitária, a conversão da integralidade desse valor para aplicação nesta proposta pode ser um bom início, acrescentando a isso mais outros dois aportes de R\$ 5 milhões em agosto e outubro.

Certo da atenção do poder público em relação à situação delicada em que os profissionais da cultura encontram-se no momento, subscrevo-me.

R.C.Ballerini

músico, escritor, roteirista e piloto de ideias

rcballerini@gmail.com

(61) 98184-5262